



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

**DECRETO Nº. 5.250/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022**

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e Gabinete da Prefeita Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 28/07/2022, que determina a Exoneração da servidora por conveniência do serviço público;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir desta **01/08/2022**, a Servidora Pública Municipal a Srª. **MILIANE SOUZA DOS SANTOS**, nomeada através do **DECRETO Nº. 5.228/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º - VEDAR** a **Gratificação de Função** de **60% (sessenta por cento)**, concedida anteriormente a referida servidora.

**Art. 3º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 29 de julho de 2022.

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 29 de julho de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.488/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 29/07/2022

**MILIANE SOUZA DOS SANTOS**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº. 5.250/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 29 dias de julho de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº4.503/2021